TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPE PCI 11372/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SRPC/NRP/Diretoria/Gerência: Direção/Coordenadoria de Cadeia de Custódia
Gestor responsável: Andréa Alves Guimarães Dresch
Responsável pela elaboração do termo de referência: Andréa Alves Guimarães Dresch
E-mail: coccv@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8503

2. OBJETO E QUANTIDADES

LOTE ÚNICO - Envelopes de segurança de papel para uso no acondicionamento de vestígios biológicos, nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina.

A contratação em lote único justifica-se pela necessidade de manter a padronização dos produtos e assegurar a economicidade por meio do ganho de escala.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R$)	Valor de Referência Total (R$)
01	Envelope de segurança - matéria-prima: papel branco; espessura: gramatura mínima 90g/m^2; segurança: fita adesiva inviolável autodestrutiva; impressão: 2 x 0; medidas: mínimo 10 cm x 10 cm	Unidade	100.000	0,19	19.000,00
02	Envelope de segurança - matéria-prima: papel branco; espessura: gramatura mínima 120 g/m^2; segurança: fita adesiva inviolável autodestrutiva; impressão: 2 x 0; medidas: mínimo 40 cm x 50 cm	Unidade	20.000	1,79	35.800,00
				TOTAL:	**54.800,00**

Os envelopes devem ser confeccionados com a aplicação do brasão, da identificação da Polícia Científica de Santa Catarina e de codificação, (numeração e código de barras único para cada envelope). Conforme ilustrado nos anexos deste.

3. NATUREZA DO OBJETO

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Motivo/ finalidade/necessidade da contratação com base no interesse público:

Desde 2020 o Código de Processo Penal (CPP) impõe aos órgãos de perícia a preservação de cadeia de custódia dos vestígios (Arts. 158-A a 158-F). As embalagens a serem utilizadas para acondicionamento devem ser determinadas de forma a conservar as características físicas e químicas dos vestígios e evitar sua degradação. No caso de vestígios biológicos e de seus suportes que são encaminhados para exame pericial em temperatura ambiente, os Procedimentos Operacionais Padrão estabelecem o acondicionamento em embalagens de papel ou papelão, que são respiráveis, evitando assim a degradação do vestígio.

Atualmente, tem-se improvisado com o uso de envelopes de papel de uso geral. Porém, os modelos disponíveis não apresentam a numeração individualizada e nem os campos de informações exigidos no Art. 158-D do CPP.

Em conjunto com as dificuldades acima, a ausência de um dispositivo de fechamento (isto é, não haver adesivo nas abas), tem ocasionado diversas não-conformidades no fluxo de processamento dos vestígios biológicos.

Assim, a padronização de um envelope de papel, com abas adesivas que exponham violação, numeração individualizada e campos para o preenchimento adequado, é essencial para o atendimento aos requisitos de cadeia de custódia de vestígios.

Os envelopes de papel menores, de dimensões 10cm x 10cm, também são uma demanda de balística forense, para acondicionamento de elementos balísticos coletados em locais de crime, situações em que pode haver umidade e/ou material biológico aderido à superfície e por conseguinte o uso de embalagem plástica não é o adequado.

Pelas razões expostas justificamos a necessidade de aquisição de envelopes de papel de segurança padronizados para acondicionamento de vestígios biológicos. Quanto maior a celeridade da aquisição, antes se poderá sistematizar os processos de cadeia de custódia para acondicionamento dos vestígios biológicos.

2. Critério de definição dos quantitativos solicitados:

Em 2025 foram 10490 vestígios biológicos e 5224 munições cadastrados no sistema da Polícia Científica de Santa Catarina (de acordo com consulta no CriminalData).
Há também um acervo de vestígios atualmente armazenados que necessitam ser reembalados para preservação a longo prazo.

Em consulta preliminar aos fornecedores, observou-se uma economia em escala, com o custo unitário reduzindo consideravelmente com o aumento do volume de produção.

Considerando também o limite para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, encontrou-se a melhor economia para 100.000 unidades do modelo de 10cm x 10cm e 20.000 unidades para o modelo de 40cm x 50cm.

3. Beneficiários diretos e indiretos:

Direto: todas as unidades da Polícia Científica de Santa Catarina, e, em extensão, todos os órgãos envolvidos nas investigações e processos penais que solicitam exames periciais.
Indireto: sociedade, pela melhor qualidade do trabalho entregue pela perícia decorrente da melhor preservação da cadeia de custódia.

5. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções elencadas no art. 49. Na pesquisa mercadológica foi respeitada a preferência por empresas enquadradas como ME/EPP?

() Sim
(X) Não, justificativa: **devido à especificidade do produto, poucas empresas o fornecem, conforme demonstrado consolidação de preços pelas ausências ou negativas de respostas .**

5.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

(x) Não será exigida vistoria.
() Vistoria facultativa
() Vistoria obrigatória

5.3. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Sim
() Não

Justificativa: _____

5.4. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Sim
() Não

5.5. Será admitida a subcontratação?

() Sim
(x) Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

5.6. Parcelamento da contratação:

() Itens;

() Lotes;

(x) Global

Justificativa em caso de não parcelamento: a contratação dos dois itens deverá ser em um único lote para possibilitar a economia de escala e padronização dos dois itens, visto que trata-se da mesma natureza de material, recebendo o mesmo tipo de personalização.

5.7. Os recursos para a contratação são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?

(x) Não
() Sim.

Anexar:
Termo de convênio assinado pelos gestores:
Decisão da autoridade competente assinada;
Projeto da proponente:

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços, como prospectos, laudos, catálogos, licenças, etc):

() Sim

(x) Não

Se sim, quais? _____

6.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

() Não

(x) Sim, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no setor e local abaixo descrito:

Coordenadoria de Cadeia de Custódia de Vestígios Local de entrega das amostras: Endereço: Av. Gov. Ivo Silveira, 1521 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88085-002, Bloco C Telefone: (48) 3665 8503

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade
1	Impressão de acordo com o layout fornecido, tamanho, numeração e código de barras, mecanismo de fechamento, espessura, acabamento	3
2	Impressão de acordo com o layout fornecido, tamanho, numeração e código de barras, mecanismo de fechamento, espessura, acabamento	3

Observação: as amostras poderão ser substituídas por catálogo de produto pré-existente que demonstre a capacidade de cumprimento do fornecimento do produto com as especificações exigidas, ou por atestado de capacidade técnica ou Nota Fiscal comprovando o fornecimento de produto similar ou superior.

6.3 Será exigida prova de conceito?
(x) Não

() Sim

6.4 Será exigida carta de solidariedade?
(x) Não

() Sim

Se sim, justificar:

6.5 Será exigida garantia de proposta?
(x) Não

() Sim

Se sim, justificar:

7. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, comprovar os seguintes requisitos:

7.1 Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica do fornecedor melhor classificado na disputa de preços?

(*) Não, caso o fornecedor classificado opte por apresentar amostras

() ART emitida previamente para outros serviços (anotação de responsabilidade técnica) (detalhar):

(*) Comprovação de aptidão para o fornecimento/prestação de bens/serviços equivalentes ou superiores ao objeto desta contratação por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (detalhar):

Caso o fornecedor classificado opte por apresentar atestado de fornecimento de bens de produto similar ou superior (ou Nota Fiscal demonstrando o fornecimento).

() Prova de registro ou inscrição da **empresa ou profissional autônomo** na entidade profissional competente:

()Prova de registro ou inscrição do **responsável técnico** da empresa em entidade profissional competente:

() Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso:

() Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

()Outros documentos:

7.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.)
(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Caso o fornecedor seja considerado

isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.)
(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;(Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.)
(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.
(X) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.
(X) Prova de inexistência de ações falimentares em geral em tramitação (Recuperação Judicial, Extrajudicial e falência), por meio de certidão emitida no site do Tribunal de Justiça da sede da empresa.
(X)Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Prazo de entrega/execução
Até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte à assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2 Forma de entrega/execução

(x) Executado/entregue em parcela única

() Executado/entregue de forma fracionada

Especificar cronograma de execução/entrega:

8.3 Local, horário e endereço de entrega/execução

Local: Almoxarifado Central da Polícia Científica Rua José Cosme Pamplona, 1447 – C.E. Dom Jaime de B. Câmara – Bela Vista, Palhoça/SC, sede do almoxarifado, CEP 88132-700 Horário: 8:00 às 16:30

8.4 É necessário prever validade do produto entregue?
(x) Não

() Sim.

8.5 Garantia da execução do contrato:
(x) Não
() Sim. Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato. Justificativa:

8.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia legal (Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor)

() Garantia específica: _____.

() Manutenção e assistência técnica. Detalhar:

8.7 Forma de fornecimento/regime de execução

A forma de fornecimento/regime de execução será conforme estabelecido na minuta do contrato ou da autorização de fornecimento/serviço anexa ao edital.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1 Da contratada:

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da contratação, limitada ao quantitativo de cada item;

b) entregar os produtos/executar os serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na execução do serviço/entrega do produto objeto da contratação;

d) reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos nos prazos previstos no contrato ou autorização;

e) providenciar a correção das deficiências apontadas pelo contratante na execução do serviço ou entrega dos produtos nos prazos previstos no contrato ou autorização;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

h) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

i) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando durante a prestação dos serviços/entrega dos produtos;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando imediatamente o Contratante em caso de alteração;

m) demais obrigações constantes na minuta do contrato ou da autorização;

9.2 Da contratante:

Obriga-se a contratante:

a) comunicar à contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues/serviços prestados;

b) efetuar o pagamento de acordo com a forma estipulada no contrato ou autorização;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue/serviço prestado pela contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais obrigações constantes na minuta do contrato ou da autorização.

10. CONTRATO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

10.1 Vigência

(x) O contrato terá vigência da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei n° 14.133, de 2021.

() O prazo de vigência da contratação será de contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma dos artigos 105 a 114 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na mesma lei.

10.2 Gestão e Fiscalização

O contrato será fiscalizado/gerido pelos servidores abaixo relacionados, devendo a fiscalização e gestão serem exercidas conforme estipulado na instrução normativa 14/2025 da SEA ou documento que venha a substituí-la:

Fiscal da execução
Nome: Sirlei da Aparecida Fortes
Cargo:Agente de Polícia Científica
Matrícula: 718.967-2
E-mail: coccv@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8503

Suplente do fiscal
Nome: Luiz Philipi Calegari
Cargo: Agente de Polícia Científica
Matrícula: 747.550-0
E-mail: dcri@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8494

Gestor do contrato
Nome: Andréa Alves Guimarães Dresch
Cargo: Perita Criminal
Matrícula: 609.413-9
E-mail: coccv@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8503

Suplente do gestor
Nome: Renata Botelho Brasil
Cargo: Perita Criminal
Matrícula: 656.480-1
E-mail: dcri@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8494

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 Prazo de troca/retificação de bens/serviços rejeitados: 15 (quinze) dias corridos.

11.2 Prazo do recebimento provisório do produto/serviço: 05 dias contados após o recebimento provisório do produto ou serviço após sua entrega/prestação, constatando-se que atende inicialmente ao contratado;

11.3 Prazo de recebimento definitivo do objeto: 05 dias contados da realização do recebimento provisório, verificando-se que não há vício;

11.4 Critérios de medição: Não se aplica.

11.5 Prazo de liquidação do documento fiscal: até 10 (dez) dias contados da entrega dos produtos/prestação dos serviços e da nota fiscal correspondente, desde que o objeto esteja de acordo com o contratado.

1**1.6 Prazo de pagamento:** até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal, de acordo com o cronograma de pagamentos do Estado de Santa Catarina.

11.7 Condições de pagamento:
a) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
5. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

b) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
c) O pagamento da fatura será sustado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
d) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
e) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil
f) Demais condições constantes na minuta do contrato ou instrumento congênere anexa ao edital.

12. SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e contrato ou instrumento congênere, serão aplicadas as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

13. VALOR ESTIMADO

O valor máximo total estimado será de **R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).**

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme análise orçamentária e/ou pré-empenho emitidos pela Gerência de Gestão de Fundos, constando seus dados na minuta contratual ou instrumento congênere.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Nome: Andréa Alves Guimarães Dresch
E-mail: coccv@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 3665-8503

Andréa Alves Guimarães Dresch
Coordenadora de Cadeia de Custódia de Vestígios
609.413-9
[Assinado digitalmente]

De acordo.

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral
952.826-1
[Assinado digitalmente]